

SECOC RS mais próximo da categoria

O ano de 2025 foi um marco para o Sindicato dos Empregados de Cooperativas de Crédito do RS (SECOC RS). O atendimento à categoria foi ampliado por meio de novos serviços, de uma equipe atenta e qualificada e da presença nas cooperativas em ações desenvolvidas em todas as regiões do Estado.

Novas tecnologias foram implantadas, facilitando o acesso a serviços e informações. O aplicativo do SECOC RS é uma delas, facilitando a atualização cadastral e a utilização de diversos benefícios. Outra novidade é o **Portal de Homologação**, que permite o agendamento, via site, das homologações com conveniência e agilidade para empregados e cooperativas.

Um dos destaques para os sócios é o **Clube de Vantagens**, com descontos e cashbacks com resgate via pix, em compras realizadas em mais de 3 mil estabelecimentos parceiros de diferentes áreas como saúde, beleza, vestuário, viagens, gastronomia, entre outras. Na área social, o SECOC RS apresenta o **Flat Solidário**, um projeto planejado com cuidado para apoiar os associados



A assembleia realizada em Erechim, reuniu mais de 250 participantes em julho de 2025.

e seus familiares, de até segundo grau, que necessitam de hospedagem em Porto Alegre para tratamento de saúde. A utilização do Flat é gratuita e disponível para até 7 dias consecutivos de estadia.

Mobilização da categoria

Na Campanha Salarial deste ano, a mobilização da categoria foi essencial para os avanços conquistados. A pesquisa online para a construção da pauta de reivindicações contou com a contribuição de 3.684 trabalhadores. Nas assembleias presenciais, realizadas em seis regiões do RS, e durante todo o período das nego-

ciações coletivas que iniciaram em agosto, o acompanhamento expressivo da categoria foi decisivo para os resultados obtidos.

O Sindicato agradece a atuação de todos que estiveram nesta luta! Para o presidente do SECOC RS, Everton Brito, o Sindicato está crescendo junto com a categoria. “Estamos trabalhando para fortalecer a representação dos empregados de cooperativas de crédito no RS. A evolução deste ano é fruto do apoio que recebemos! Queremos que os serviços oferecidos pelo Sindicato cheguem ao maior número possível de trabalhadores, pois esta é a nossa missão”, destaca.

Boas Festas!

Que em 2026, a prosperidade, a saúde e a alegria sejam constantes e que juntos possamos ir em busca de mais igualdade e oportunidades. São os votos do SECOC RS a todos os trabalhadores e seus familiares.

Negociações coletivas obtêm aumento real acima da média nacional

As negociações coletivas realizadas pelo SECOC RS, na Campanha Salarial deste ano avançaram no índice de aumento real, em comparação com a média nacional dos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho do mesmo período. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado em 12 meses, referente a agosto, data-base da categoria, fechou em 5,13%.

Pauta dos trabalhadores, o aumento real nas cláusulas econômicas significa a valorização, na medida em que acompanha o poder de compra dos salários, especialmente em cenários de inflação elevada e persistente. Além disso, aumento real também repercute nas garantias como férias, 13º salário, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por exemplo.

De acordo com dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE),

das negociações com data-base agosto, em nível nacional, 86,6% dos reajustes ficaram acima da variação do INPC, resultando em ganhos reais aos salários. Reajustes iguais à variação do INPC foram observados em 5,5% dos casos, e 7,8% tiveram resultados abaixo do INPC. A variação real média dos reajustes é de 0,75% acima da inflação.

O balanço positivo da Campanha Salarial se deve à mobilização dos empregados de cooperativas de crédito do RS. Além do reajuste nas cláusulas econômicas, alguns acordos e convenções evoluíram

também em cláusulas sociais e benefícios, como o pagamento de cesta-alimentação natalina e o auxílio-creche, em condição diferenciada, para filhos com deficiência, por exemplo. Confira a seguir o quadro comparativo com os principais resultados das negociações do ano e alguns destaques que constam nos acordos e convenções coletivas vigentes.



COOPERATIVA	Salário de ingresso	Reajuste	Licença-maternidade	Licença-paternidade	Auxílio-alimentação	Cesta-alimentação	Auxílio-creche	14º e 15º Salários*
Ailos	De R\$ 2.087,75 a R\$ 2.150,58**	6,13%	150 dias	15 dias	R\$ 2.200	R\$ 300	R\$ 461,60 R\$ 692,40 (PCD)***	Não
Banricoop	R\$ 2.194,17	6,23%	120 dias	5 dias	R\$ 2.306,22	R\$ 2.409,59	R\$ 792,36***	Sim
Conf. Sicredi	De R\$ 1.855,87 a R\$ 2.929,32**	6,13%	180 dias	20 dias	R\$ 2.228,73	R\$ 557,18	R\$ 655,20***	Não
Credisis	De R\$ 1.604,11 a R\$ 2.231,80**	6,13%	120 dias	05 dias	R\$ 2.000	R\$ 2.000	Não paga	Sim
Cresol Baser	R\$ 2.107,45	6,13%	120 dias	05 dias	R\$ 2.400	R\$ 600	R\$ 446	Não
Cresol Central BR	R\$ 2.054,40	6,63%	150 dias	15 dias	R\$ 2.100	R\$ 1.500	R\$ 300 R\$ 450 (PCD)***	Não
Cresol Sicoper	R\$ 2.149,13	6,13%	150 dias	10 dias	R\$ 2.122,60	R\$ 2.122,60	R\$ 300***	Não
Sicoob Central SC/RS	De R\$ 2.075,42 a R\$ 2.137,87**	6%	120 dias	10 dias	R\$ 2.100	R\$ 2.100	R\$ 461,03	Não
Sicoob Central Unicoob	R\$ 2.050	5,12%****	120 dias	05 dias	R\$ 2.500	Não paga	R\$ 515,02***	Não
Sicoob Cooperando	R\$ 2.188,23	6,13%	180 dias	15 dias	R\$ 1.785	R\$ 1.785	R\$ 528,49***	Sim
Sicoob Credseguro	De R\$ 1.626,14 a R\$ 2.653,25**	6,13%	120 dias	05 dias	R\$ 2.308	R\$ 2.308	R\$ 334,50	Não
Sicoob Cruz Alta	De R\$ 2.200 a R\$ 2.400**	6,13%	150 dias	10 dias	R\$ 2.200	Mín. R\$ 1.100	R\$ 501,75***	Sim
Sicredi	R\$ 2.678,40	6,13%	120 dias	12 dias	R\$ 2.228,73	Mín. R\$ 557,18	R\$ 475,67***	Sim
Unicred BR	De R\$ 1.830,37 a R\$ 2.470,65**	6,13%	180 dias	20 dias	R\$ 1.910,29 (36h) R\$ 2.122,60 (40h)	R\$ 636,78	R\$ 489,58***	Não
Uniprime	R\$ 2.317,67	6,15%	150 dias	07 dias	R\$ 2.295,92	R\$ 560	R\$ 372,49***	Sim

* Algumas cooperativas possuem Acordos individuais que preveem o benefício. Outras em seus PPRs o pagamento de, no mínimo, duas remunerações independente do resultado, de forma individual.

** Valores distintos, pois as convenções ou acordos coletivos abrangem diferentes salários de ingresso e/ou jornadas de trabalho.

***Convenção ou Acordo Coletivo prevê que o benefício não tem limite de idade para filhos com deficiência.

****Reajuste salarial retroativo a março de 2025.

Baixe o aplicativo SECOC RS

Fique por dentro das notícias, serviços e parceiros do SECOC RS !

SECOC RS oferece assessoria jurídica em diversas áreas



O Departamento Jurídico do SECOC RS tem papel essencial na defesa dos direitos e interesses dos empregados de cooperativas de crédito no Estado. Por meio de sua equipe de advogados contratados, o setor jurídico interno atua no assessoramento direto à Direção do Sindicato, elaborando pareceres, participando de reuniões e assembleias, assessoran-

do a condução de negociações coletivas e prestando orientação jurídica nas homologações de rescisões.

A atuação judicial do Sindicato também abrange a defesa dos interesses individuais e coletivos da categoria profissional, conforme dispõe o artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal, que confere aos sindicatos legitimidade para represen-

tar judicial e extrajudicialmente os trabalhadores.

Além disso, a assessoria jurídica oferecida à categoria é ampla e especializada, realizada por escritórios conveniados ao SECOC RS, que atuam em diferentes áreas do Direito — trabalhista, acidentário, previdenciário, consumerista, família e sucessões, além de atendimento especializado às vítimas de violência doméstica — oferecendo consultas, orientações e o ajuizamento de ações sempre que necessário.

Para garantir acesso democrático ao atendimento, o Sindicato mantém plantões jurídicos semanais, presenciais e remotos (via plataforma Zoom), assegurando aos seus associados orientação técnica qualificada, agilidade e amparo jurídico permanente.

Sindicato lança nova ferramenta para agendamento online de homologações

O acompanhamento do Sindicato nas homologações de rescisões trabalhistas está previsto nos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho da categoria.

Estas assistências são gratuitas e asseguram que todos os direitos dos empregados de cooperativas de crédito, no término do contrato laboral, sejam preservados. Primando pela excelência no atendimento desta importante etapa

para os trabalhadores, o SECOC RS lançou uma plataforma de agendamento online. O serviço possibilita a escolha da data e do horário mais conveniente para o trabalhador e o empregador, de forma rápida e fácil, com acesso diretamente via site.

Até a metade de dezembro, o Departamento de Homologações do Sindicato realizou mais de 1.726 atendimentos, de forma online, possibilitando o

acompanhamento de trabalhadores de todas as regiões do Estado.

Na prática, significa que nas mais diversas situações que abranjem as rescisões contratuais, os empregados de cooperativas de crédito têm ao seu lado, o apoio necessário tanto no esclarecimento de dúvidas quanto na verificação da documentação como a quitação de verbas rescisórias e demais orientações que se façam necessárias.

FLAT

♥

SOLIDÁRIO

SECOCRS SOCIAL

Clique e agende via WhatsApp

(51) 99812-0543

ACOLHIMENTO EM PORTO ALEGRE

Hospedagem gratuita, no momento em que você mais precisa.

- Hospedagem gratuita em Porto Alegre.
- Para associados e familiares (até 2º grau) em tratamento de saúde.
- Localização central.
- Acomoda até 3 pessoas por até 7 dias consecutivos de estadia.

Licenças Maternidade e Paternidade podem ser prolongadas caso cooperativa participe do Programa Empresa Cidadã

A vinda de uma criança na família é motivo de grande alegria e mobilização entre os membros familiares. Após sua chegada, a criança necessita de maior atenção e, por sua vez, os pais precisam de tempo suficiente para acolher o novo integrante. As licenças podem ser prolongadas através do Programa Empresa Cidadã e são garantidas por lei no Brasil, além de serem recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Constituição Federal garantem à mãe 120 dias de licença e ao pai cinco dias, após o nascimento ou adoção. Esses prazos podem se estender para até 180 e 20 dias, respectivamente, caso a cooperativa faça parte do Programa

Empresa Cidadã. De acordo com a OMS, o contato entre mãe e bebê nos primeiros meses de vida é fator essencial para garantia de um desenvolvimento saudável, com ações como o aleitamento materno exclusivo e criação de vínculo emocional com os pais.

A adesão ao Programa Empresa Cidadã não gera ônus para a organização, pois, por meio do incentivo fiscal, as cooperativas que optam pelo regime de Lucro Real podem deduzir do Imposto de Renda (IRPJ) o valor pago durante os 60 dias de prorrogação da licença-maternidade e os 15 dias extras de licença-paternidade.

Além de incentivar a participação dos pais nos cuidados com o recém-nascido, a adesão ao pro-

grama contribui para a retenção de talentos e melhora a reputação da empresa como empregadora.

O SECOC RS atua ativamente pela ampliação e defesa das licenças, seja por meio da negociação de benefícios além do período previsto em lei, seja com a assistência jurídica necessária para a garantia dos direitos. Esta é uma pauta da categoria e um compromisso do Sindicato.

Programa Empresa Cidadã

É uma iniciativa do governo federal instituída pela Lei nº 11.770/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 7.052/2009, destina-se a prorrogar por sessenta dias a duração da licença-maternidade e por quinze dias, a licença-paternidade. O programa também vale para casos de adoção, com prazos estendidos específicos dependendo da idade da criança.

Mais de 2 mil empregados participam da Campanha Cadastro Premiado



Ganhadora da bicicleta elétrica da Campanha Premiada 2025 recebe a chave dos diretores e presidente do SECOC RS

O SECOC RS promoveu no primeiro semestre de 2025, a Campanha Cadastro Premiado. A premiação prestigiou associados do Sindicato e mobilizou a categoria para atualização das suas informações em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A campanha ocorreu entre os meses de janeiro a junho deste ano, com uma expressiva adesão dos empregados de cooperativas de crédito do RS. Foram 2.100 participantes que concorreram a 30 prêmios como bicicleta elétrica, notebook e smartphone.

Para o presidente do SECOC RS, Everton Brito, a ade-

são da categoria, que baixou o aplicativo e atualizou seus dados, possibilita que mais sócios tenham acesso ao trabalho realizado pelo Sindicato. “Nosso objetivo é estar cada vez mais próximos dos trabalhadores. Esta campanha ampliou a comunicação do Sindicato, possibilitando que mais pessoas acompanhem e usufruam dos serviços prestados, como as consultas jurídicas gratuitas, o Flat Solidário e o Clube de Vantagens”. Devido ao sucesso da primeira edição, o SECOC RS promoverá uma nova edição em 2026, com o sorteio de mais prêmios incríveis para os associados.

**Plataforma com mais de 3 mil marcas,
com descontos e cashback direto na
conta do associado, via pix, em diversos
produtos e serviços.**

Acesse via aplicativo ou site do SECOC RS.



EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Empregados de Cooperativas de Crédito do Estado do Rio Grande do Sul – SECOC RS. Presidente: Everton Rodrigo de Brito. Endereço: Rua Borges de Medeiros, 340 sala 111 – Centro – Porto Alegre – CEP 90.020-020– Telefone: (51) 3225-2337. Jornalista Responsável: Janaina C. Capeletti MTB 9869. Diagramação e conteúdo: Ane Gabriele Ramos - estagiária